



CAMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE (AUDIÊNCIA PÚBLICA)

REQUERIMENTO Nº /2015 (Do Sr. Laudívio Carvalho)

Solicita que seja realizada audiência pública para debater sobre a padronização das cadeirinhas no Transporte Escolar.

Senhora Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública, em data a ser designada por Vossa Excelência, com o objetivo de **debater sobre a padronização das cadeirinhas nos veículos de transporte escolar.**

Para a realização da audiência, sugerimos que sejam convidados, dentre outras autoridades, os seguintes nomes:

Rone Evaldo Barbosa

Coordenador Geral do Contran

João Alzir Herz da Jornada

Presidente Inmetro

Ramon Victor Cesar

Presidente Bhtrans

Carlos Eduardo Campos

Presidente Sintesc MG

José Maria Rodrigues de Sousa

Coordenador Grupo de Trabalho Interministerial



CAMARA DOS DEPUTADOS

Eldenice Nascimento

Presidente Cootetur DF

Roberto Monteiro

Presidente Setrece CE

Silvânio Carvalho de Lima

Presidente Sintesc AM

Simone Cristina Rosas de Santana

Presidente Sintest BA

Marcos de Bem

Sindotec PR

Jose David Salgado

Presidente Artesur SP

JUSTIFICAÇÃO

As cadeirinhas infantis passarão a ser obrigatórias para os veículos de transporte escolar do país, conforme divulgou o Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

A resolução com a decisão foi tomada durante reunião no órgão, no dia 17 de junho e será publicada nos próximos dias conforme o conselho. O documento tornará obrigatório o uso de dispositivos de retenção — as cadeirinhas — para crianças de até 7 anos e meio que utilizarem esse tipo de transporte. ,

Ainda de acordo com o Contran, a legislação prevê nos veículos particulares, que crianças de até 1 ano deverão ser transportadas em "bebê-conforto". Já as de idade entre 1 e 4 anos terão que utilizar cadeirinhas com encosto e cinto próprio. Os assentos de elevação, que são usados juntamente com o cinto de segurança do próprio veículo na altura do pescoço da criança, deverão ser usados para crianças com idades entre 4 e 7 anos e meio.



CAMARA DOS DEPUTADOS

Desta forma, se faz necessário um debate mais amplo com entidades de classes, órgãos técnicos e representantes da sociedade civil organizada, para propor soluções com foco na melhoria do transporte escolar.

Sala das sessões, em 30 de junho de 2015.

Deputado **Laudívio Carvalho**
PMDF/MG